



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**RELAÇÃO Nº 02 – REF. CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL PARA  
REFERENDO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

**UGI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
PROCESSO C-1508/2019 V5**

<b>CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA</b>					
<b>Nome</b>	<b>CREASP</b>	<b>Título</b>	<b>Data de Interrupção</b>	<b>Motivo da interrupção</b>	<b>Fundamentação Legal</b>
BRUNA DOS SANTOS REVOLTA	5063418096	Engenheira de Alimentos	30/06/2020	Comprovou o não exercício da profissão	Atendeu aos artigos 30 e 32 da Res 1007/03 do Confea e art 4da Instr 2560 do CREA-SP

Conforme previsto na Instrução 2560/2013.

São José do Rio Preto, 09 de outubro de 2020.

*André Grisi*

**Engº Civil André Grisi  
CREA-SP 5060752412 – Matr. 4427  
Chefe UGI São José do Rio Preto  
Portaria 01/10 - SUPOPE**